



Prefeitura Municipal de Albertina

Rua Luiz Opúsculo 290, Centro, Albertina-MG, Estado de Minas Gerais
CEP 37.596-000 | Telefax (35) 3446-1333 | <http://www.albertina.mg.gov.br>

Portaria nº 4.461, de 25 de Abril de 2016.

“Altera disposições da Portaria nº 4.183, de 01 de Abril de 2015.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo a Lei Orgânica Municipal:

Considerando os princípios constitucionais da impessoalidade e da moralidade;
Considerando que alguns membros da comissão nomeada através da Portaria nº 4.183/2015 possuem parentes inscritos no processo seletivo nº 005/2016, visando a garantia de um julgamento imparcial dos candidatos;

Resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 4.183/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Processo Seletivo Simplificado, para contratações, por tempo determinado, da Secretaria Municipal de Administração:

- I – Joelma Aparecida dos Santos;
Suplente: Marcelo Della Torre;
- II- Maria Gabriela Teixeira de Oliveira;
Suplente: Paulo Cezar Guerino;
- III – Wagner Alexandre dos Santos;
Suplente: Henrique Eduardo Mariotti.”

Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 25 de Abril de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal